



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 594/09 **São Luís, 12 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 92 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema de Gestão de Precatórios (SGP) no âmbito do Poder Judiciário,

R E S O L V E

Constituir Comissão para a Gestão de Precatórios formada pelo Juiz Auxiliar de Precatórios deste Regional, pelo Chefe do Setor de Precatórios, e pelo Assessor Jurídico da Presidência, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento às disposições da referida resolução.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA